



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 509 /2020/CGJCE

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as),

Assunto: Cadastro de magistrados e Unidades Judiciárias junto a Central de Registro Imobiliário do Estado do Ceará – CERICE.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, informá-los acerca do cadastro de magistrados e Unidades Judiciárias junto a Central de Registro Imobiliário do Estado do Ceará – CERICE.

O sistema **CERICE** foi instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, por meio do Provimento nº 03/2019/CGJCE, posteriormente alterado pelo Provimento nº 04/2019/CGJCE e pelo Provimento nº 06/2019/CGJCE, com o fito de operacionalizar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, por meio do Provimento nº 47/2015.

Neste sentido, esta Casa Correicional vem informar que a constituição deste Sistema tem o objetivo de facilitar o intercâmbio de informações entre os escritórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário, a Administração pública e o público em geral.

Salienta-se que, conforme o art. 4º do Provimento nº 03/CGJCE/2019, a Associação dos Notários e Registradores do Ceará – ANOREG/CE é a gestora e a responsável pelo desenvolvimento, operação e administração do aludido sistema.

Ressalta-se que o acesso à CERICE se dá mediante acesso com certificado digital ao seguinte link: <https://central.cerice.org.br/>. Destaca-se que os manuais de utilização podem ser obtidos no endereço eletrônico supra.

Por fim, informa-se que em eventuais necessidade de maiores esclarecimentos, estes podem ser buscados mediante o envio de mensagem ao e-mail estatisticacgj@tjce.jus.br, ou através do serviço de Whatsapp Businnes da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias com o seguinte número: (85) 3207-7160.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**